



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 684, DE 17 DE JULHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 210/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnico de Laboratório Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.004154/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 04/07/2024, a Portaria nº 210/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 15/03/2023, que autorizou a servidora SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 1554531, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 684/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 19 de Julho de 2024.